

'CÂMARA ÚNICA

ATA DA 1298ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Às oito horas, em sessão realizada por meio presencial/videoconferência, participaram os Excelentíssimos Senhores Desembargadores CARLOS TORK (Presidente), GILBERTO PINHEIRO, JOÃO LAGES, JAYME FERREIRA e a Juíza convocada ALAÍDE DE PAULA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores CARMO ANTÔNIO (Portaria nº 65.575/2022-GP) 65.163/2022-GP), ADÃO CARVALHO (LICENCIADO) e MÁRIO MAZUREK (Portaria nº 65.163/2022-GP). Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO. Feita a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, foram levados a julgamento os seguintes processos:

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0009133-73.2021.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: THALLYS LUIS OLIVEIRA LOBATO - Advogado(a): WILDISON LORRAN TELES LOBATO – 3003AP - Apelado: 99 DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA - Advogado(a): GUILHERME KASCHNY BASTIAN – 266795SP - Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 1º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 3º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 4º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, em decisão ampliada, por maioria, negou-lhe provimento, vencidos os Desembargadores MÁRIO MAZUREK e JOÃO LAGES que lhe davam provimento parcial, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Desembargador GILBERTO PINHEIRO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0001376-37.2017.8.03.0011 - Origem: VARA ÚNICA DE PORTO GRANDE - Apelantes: E. F. M. B., J. S. DE A., S. A. S. DE A. - Advogado(a): WANDERSON SOUSA DA COSTA – 2590AP - Apelada: E. DE E. C. C. S. A. - Advogado(a): GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO – 3871AAP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º - Vogal: Juíza convocada ALAÍDE DE PAULA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo Relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO e AGRAVO INTERNO Nº do processo: 0001863-64.2022.8.03.0000 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZÔNIA - Advogado(a): HADAMILTON SALOMÃO ALMEIDA – 1655AP - Agravado: REBECA COSTA DE MESQUITA - Advogado(a): MARCOS ROBERTO RODRIGUES TRINDADE – 2748AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos agravos de instrumento e interno e, no mérito, negou provimento ao agravo de instrumento e julgou prejudicado o agravo interno, nos termos do voto proferido pelo Relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0004849-53.2020.8.03.0002 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Apelante: FÁBIO FERREIRA DA COSTA - Defensor(a): EDUARDO LORENA GOMES VAZ – 09749657403 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador CARLOS TORK - Revisor: Desembargador JOÃO LAGES - Vogal: Juíza convocada ALAÍDE DE PAULA - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e deu provimento parcial ao apelo, nos termos do voto proferido pelo Relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0001588-85.2017.8.03.0002 - Origem: 2ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: FÁBIO RODRIGUES DE CARVALHO - 1546BAP - Apelados: KAUÃ JEFERSON CARDOSO SAMPAIO, NAIANE DO SOCORRO NOGUEIRA CARDOSO - Advogado(a): GERUZA HUGUENIN DA SILVA SANTOS PAES - 3517AP - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º - Vogal: Juíza convocada ALAÍDE DE PAULA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0050217-59.2018.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: LA VIE LTDA-EPP - Advogado(a): VICENTE MANOEL PEREIRA GOMES - 440AP - Apelado: REGIS BRITO NUNES - Advogado(a): ANA REGINA BRITO NUNES - 1312BAP - Representante: THAINÁ FERREIRA GEMAQUE - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º - Vogal: Juíza convocada ALAÍDE DE PAULA - 2º - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA

A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá após o voto do Desembargador JOÃO LAGES - Relator conhecendo do apelo, pediu vista o 2º Vogal - Desembargador JAYME FERREIRA, a 1º Vogal - Juíza convocada ALAÍDE DE PAULA aguarda.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000319-91.2020.8.03.0006 - Origem: VARA ÚNICA DE FERREIRA GOMES - Apelante: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A. - Advogado(a): LUÍS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO - 16780BA - Apelado: BASÍLIO FERREIRA DA SILVA - Advogado(a): IVANILDO MONTEIRO VITOR DE SOUZA - 447AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º - Vogal: Juíza convocada ALAÍDE DE PAULA - 2º - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo, rejeitou a preliminar, após o voto do relator - Desembargador JOÃO LAGES negando-lhe provimento no que acompanhado pela 2ª Vogal - Juíza convocada ALAÍDE DE PAULA, pediu vista o 2º Vogal - Desembargador JAYME FERREIRA.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0001019-73.2020.8.03.0004 - Origem: VARA ÚNICA DE AMAPÁ - Apelante: ROBERTO DA SILVA EVANGELISTA - Advogado(a): GENIVALDO MARVULLI - 410AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, por maioria, acolheu a preliminar de incompetência do Juízo, vencido o Desembargador JOÃO LAGES - 1º vogal que a rejeitava, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0042535-19.2019.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BANCO BRADESCO S.A. - Advogado(a): OLINTO JOSÉ DE OLIVEIRA AMORIM - 876AAP - Apelado: AGROINDUSTRIAL CASTELO LTDA - Advogado(a): LEONARDO NASCIMENTO PORPINO NUNES - 2080AP - Interessado: 1º OFÍCIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS HELOY NUNES - MACAPA - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º - Vogal: Juíza convocada ALAÍDE DE PAULA - 3º - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - 4º - Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo, rejeitou a preliminar e, no mérito após os votos do Relator - Desembargador

CARLOS TORK dando-lhe provimento, do 1º vogal – Desembargador JOÃO LAGES divergindo para negar provimento e do voto de vista da Juíza convocada ALAÍDE DE PAULA acompanhando a divergência, ampliou o quórum aos Desembargadores JAYME FERREIRA e MÁRIO MAZUREK

AGRAVO DE INSTRUMENTO e AGRAVO INTERNO Nº do processo: 0002040-28.2022.8.03.0000 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: ROMULO PEREIRA DOS SANTOS - Advogado(a): JOHN DYHEGO SILVA E SILVA – 4730AP - Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade não conheceu do agravo de instrumento julgando prejudicado o agravo interno, nos termos do voto proferido pelo Relator.

REGISTROS:

Houve sustentação oral quando do julgamento dos seguintes processos: APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001376-37.2017.8.03.0011, Advogado RODRIGO BITTENCOURT – 167.929/RJ pela Apelada E. DE E. C. C. S. A.; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001588-85.2017.8.03.0002, Procurador HÉLIO RIOS FERREIRA pelo ESTADO DO AMAPÁ e Advogada GERUZA HUGUENIN DA SILVA SANTOS PAES – 3517AP pelos Apelados KAUÃ JEFERSON CARDOSO SAMPAIO e NAIANE DO SOCORRO NOGUEIRA CARDOSO; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050217-59.2018.8.03.0001, Advogado VICENTE MANOEL PEREIRA GOMES – 440AP pela Apelante: LA VIE LTDA-EPP; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000319-91.2020.8.03.0006, Advogada RENATA BARROS DE MENDONÇA, OAB/MG 146.968 pelo Apelante: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A.

Nada mais havendo foi encerrada a Sessão às dez horas e nove minutos. Eu, ____Belª. Ana Célia Madeira Barros Alcoforado, Diretora da Secretaria da Câmara Única, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Colenda Câmara Única.

Desembargador CARLOS TORK
Presidente da Câmara Única